



Governo Federal mira Previdência Social em projeto da LDO de 2017

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias ainda prevê congelamento do salário mínimo e suspensão de concursos públicos para o ano que vem

O governo federal enviou ao Congresso Nacional, no dia 15 de abril, o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2017. Em tempos de crise, o governo prevê um superávit primário (economia para pagar os juros da dívida pública) de 0,1% do Produto Interno Bruto (PIB) e definiu que a meta de resultado primário para a União (Orçamento e Seguridade Social) no próximo ano, será igual a zero. Para 2018, a equipe econômica projeta superávit de 0,8% do PIB e, para 2019, de 1,4% do PIB. O déficit nas contas públicas em 2017 poderá chegar a R\$ 65 bilhões. **PÁGINA 4**

**TAMBÉM
NESTA
EDIÇÃO:**

ARTIGO

A verdade sobre os paraísos fiscais: corrupção, evasão fiscal e lavagem de dinheiro

PÁGINA 3

GERAL

Docentes de várias universidades estaduais intensificam mobilização e deflagram greves

PÁGINAS 6 e 7

JURÍDICO

Confira a lista dos projetos de Lei que, se aprovados, retirariam direitos dos trabalhadores, ou ameaçariam o direito dos trabalhadores

PÁGINA 8

Editorial

Os docentes presentes na Assembleia Geral realizada no dia 14 de abril, na sede da Aprofurg, manifestaram o firme propósito na defesa intransigente da democracia e contra o golpe dissimulado sob a cínica denominação de *impeachment* da atual presidente e chefe de estado do Brasil, por parte da extrema direita. Ficou claro, na Assembleia, que não se trata de respaldar, subliminarmente, o partido representado pela presidente Dilma. Longe disso: trata-se de recrudescer a luta pela construção da democracia no Brasil, na resistência permanente contra os ditames do capital internacional e a colonização de seu ideário em todas as camadas sociais, que produz subjetividades dóceis e alienadas do que realmente está em questão, ou seja, a luta histórica entre capital e trabalho. Respeitadas as especificidades históricas, a garantia da construção da democracia no Brasil, na América Latina, África e países do leste europeu e da Ásia, passa por um árduo processo de desalienação e crítica da consciência ingênua que colonizou corações e mentes de pessoas

e diferentes camadas sociais. É evidente que emancipação da consciência ingênua para uma consciência crítica, ainda que a compreensão dos processos com que a realidade é tecida não se dá *apenas* em nível intelectual; pelo contrário, é na participação autêntica nos movimentos sociais, nas mobilizações de rua, nos bairros, nas atividades dentro e fora da Academia e assim por diante, que melhor se desvela a origem social da dor e do sofrimento, da fome e da miséria, do abandono e da angústia diante das incertezas presentes e futuras. Ou seja, é na práxis que a consciência passa a ser *intencionalidade* (=consciência de..). E nessa práxis, na participação autêntica para a emancipação da consciência, sua maioridade, a ética que a define passa pelo respeito e amorosidade mútuas. É que não haverá verdadeira conscientização quando reluto em escutar o que o outro tem a dizer e compreendê-lo a partir do seu universo material e simbólico; quando o anatematizo devido ao seu ponto de vista (Um ponto de vista, diz Frei Beto, em algum lugar, é apenas a vista a partir de um ponto...); quando eu não

o percebo como um todo em sua situação existencial, mas tão somente a partir do que Nietzsche denominava “moralina”, ou seja, um julgamento moral que condena a totalidade do seu ser a partir de um aspecto particular, eu maculo sua integridade, o seu ser como um todo. Por exemplo, julgar e condenar alguém por ter furtado um pão para se alimentar (ou um pote de margarina) é reduzir o seu todo a um único aspecto. Evidentemente, este exemplo pode parecer simplório, mas, mesmo assim, não se aplica à essência da maioria dos “políticos” que investem contra a democracia!

Por outro lado, no Campus Carreiros, na tarde da quinta-feira, dia 31 de março, houve uma mobilização pela democracia e contra o golpe da direita, onde professores e estudantes demonstraram ser possível a práxis com respeito e amorosidade, a ética da solidariedade e da cordialidade no processo de conscientização. É que em março do corrente ano foi formada a Frente em Defesa da Democracia/FURG (FDD), composta por estudantes, professores, técnicos administrativos em educação, representações sindicais,

movimentos sociais e comunidade em geral. A Frente é independente e plural, tendo como objetivo a defesa incessante da democracia que se encontra gravemente ameaçada em nosso país. As discussões e atividades são resultado de construção coletiva e aberta. Diferentes ações vêm sendo construídas, aumentando a participação da comunidade da FURG na luta pela manutenção do Estado Democrático de Direito e denunciando o grave golpe político que está em curso.

As atividades se dão principalmente em duas linhas:

- debates e esclarecimento acerca do processo de impeachment, que na verdade é um golpe;
- conscientização e luta contra o discurso fascista de ódio que cresce dentro e fora da FURG.

A luta pela democracia e contra o golpe é, mais que um direito, um dever daqueles que querem um Brasil justo e democrático, principalmente aqueles que compõem a comunidade de uma Universidade Federal como a FURG

aniversariantes de abril

01 - ULISSES ROCHA DE OLIVEIRA
01 - VIRGINIA MARIA TAVANO
02 - ADMIR DE ALMEIDA DURO
02 - MICHELE ZIMMERMANN DE SOUZA
04 - VERA TORRES DAS NEVES
05 - CARLOS R. DE M. PEIXOTO
05 - MARIA R. DA SILVA FREITAS
05 - MAURA DUMONT HUTTNER
06 - VERA MARIA MARTINS RIBEIRO
08 - LEILA MARIA FERREIRA GOMES
09 - CARLOS ANDRE H. BIRNFELD

09 - MARCELO BORGES TESSER
10 - ELIANE CAPPELLETTO
10 - FABIO AUGUSTO P. BORGES
10 - IARA MARIA AZENHA
10 - PAULO F. DA SILVA FREIRE
11 - FABIANE FERREIRA FRANCONI
11 - REGINA CECERE VIANNA
12 - REGINA HELENA C. C. PESSOA
13 - ANGELA MACHADO
13 - SILVIA MACHADO DOS SANTOS
14 - MARIA LILIA ABREU COSTA

15 - EUCLYDES A. DOS SANTOS Fº
15 - SANDRAM. DAS NEVES CAPITOLI
16 - ERNESTO BRINCKMANN LOBO
17 - PAULO CESAR O. V. DE ABREU
17 - VANIA ALVES M. CHAIGAR
17 - VIRGINIA DA SILVA CHRIST
18 - ADRIANA DORA DA FONSECA
18 - MARIA DE F. DA SILVA SERRA
19 - VITOR PAULO L. LEONARDO
19 - VIVIANE L. DIAS DE MATTOS
20 - ARI GONCALVES LIMA

20 - JOSE CIPRIANO GARCIA SILVA
21 - CARLA T. DO A. RODRIGUES
21 - JOAO PAES VIEIRA SOBRINHO
21 - MAURO NICOLA POVOAS
22 - CARLOS EMILIO BEMVENUTI
22 - CATIAM. DOS SANTOS MACHADO
23 - IRANI BARLEM CIRIA
23 - JAIME IDEL GOLDBERG
25 - FABIO DE AGUIAR LOPES
25 - KHAREN CARLOTTO
27 - ADRIANE M. N. DE OLIVEIRA

27 - GERALDO ROBERTO DA SILVA
27 - NEIVA MARIA MAGALHAES VAZ
28 - JORGE PABLO CASTELLO
28 - MARCIO ANDRE LEAL BAUER
28 - RAQUEL PEREIRA QUADRADO
28 - WALDIR TERRA PINTO
29 - EVAMBERTO GARCIA DE GOES
30 - ANA PAULA DE SOUZA VOTTO
30 - AUGUSTA MARTINS PEREIRA
30 - VANIA RODRIGUES DE LIMA

A verdade sobre os paraísos fiscais: **corrupção, evasão fiscal e lavagem de dinheiro**

* Por **Eulália Alvarenga** para o portal **Brasil de Fato**

As pesquisas e apurações da lavagem de dinheiro em paraísos fiscais devem ser um tema fundamental para a sociedade

Neste mês, tivemos a notícia da divulgação de 11,5 milhões de documentos do escritório de advocacia panamenho Mossack Fonseca pelo jornal alemão "Süddeutsche Zeitung". A atividade desse escritório é de assessoria e confecção de contratos para instalação de empresas em paraísos fiscais "offshores". Aproximadamente metade das empresas que passaram pelo Advocacia Mossack Fonseca tem como endereço as Ilhas Virgens, conhecido paraíso fiscal localizado no Caribe. O escritório não é responsável pelas operações, a cadeia é fragmentada para dificultar a apuração do fluxo do dinheiro e/ou bens.

Os paraísos fiscais são usados para pagar menos impostos ou nenhum (a alíquota é zero ou bem menor do que a do país de origem) ou para ocultar bens e patrimônio por meio de segredo bancário. Nestes paraísos as operações estão sobre segredo fiscal. Criar empresas ou ter dinheiro em paraísos fiscais não é ilegal, desde que o dinheiro ou bem tenham origem e sejam declarados ao fisco do país. Deve-se apurar qual a base fiscal e se houve ou não pagamento de impostos sobre a origem do dinheiro. Existem paraísos fiscais onde não se declara de onde vem e nem para onde vai o dinheiro depositado.

Na lista de clientes da Mossack Fonseca constam muitos brasileiros, entre eles, pessoas citadas na operação Lava Jato, muitos políti-

cos ou filhos de políticos tradicionais brasileiros, inclusive de Belo Horizonte. O nome de Gabriel Lacerda, filho do Prefeito Marcio Lacerda, consta na lista.

As pesquisas e apurações da lavagem de dinheiro em paraísos fiscais devem ser um tema fundamental para a sociedade, pois, por trás dessas operações, se escondem o crime organizado (pirataria, terrorismo, narcotráfico, contrabando, corrupção em todos os níveis de governo) e a sonegação fiscal de empresas ou pessoas físicas. Com essas operações passam, de uma forma ou de outra, toda a economia informal do país. Em alguns países, como o México, o esquema é tão grande que supera a economia formal.

As pessoas devem saber que o uso de paraísos fiscais as afeta direta ou indiretamente, pois o dinheiro ou os preços de transferências decorrentes do subfaturamento são operações realizadas sem o pagamento devido dos impostos (por exemplo, o envio de mercadorias com um valor bem menor do que o real ao paraíso fiscal, que dali as exporta com o preço real; serviços prestados entre transnacionais operam da mesma forma: cobram um valor menor no Brasil e a diferença é depositada em um paraíso fiscal). Todos devem ter consciência de que o pagamento do imposto justo faz parte da luta social, pois é com ele que financiamos a educação, saúde, transporte e todos os direitos sociais.

Quando se fala em pagamento justo, a proposta vai além do simples pagamento de impostos.

Pressupõe-se uma base tributária que proporcione a implementação políticas públicas que assegurem os direitos das pessoas e reverter as desigualdades sociais.

Os "Panama Papers" escancararam a "ponta do iceberg" dos esquemas espúrios entre poder público e meio empresarial. O mundo empresarial burlar o pagamento devido dos impostos já é de grande gravidade e mostra a real face egoísta e sanguessuga dos povos. O problema se agrava quando atores envolvidos com o bem público, cujas ações deveriam ser de proteção do Estado e seus serviços prestados à população, se corrompem por esse modus operandi, sonegam e permitem sonegar, se aproveitam da máquina pública para enriquecer, se beneficiam e beneficiam seus comparsas (família ou amigos).

A tarefa de sensibilizar a sociedade tem sido realizada pela "Plataforma por la Justicia Fiscal". Integram este movimento várias entidades, como Economistas Sem Fronteiras, Oxfam Itermón, InspiraAction, Alianza Española contra la pobreza, COOO, USO, UGT, ATTAC, Red Latinoamericana sobre Deuda, Desarrollo y Derechos – LATINDADD e Red de Justicia Fiscal de América Latina y el Caribe – RJFALC (no Brasil, representada pela Auditoria Cidadã da Dívida – ACD, Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, Instituto de Justiça Fiscal – IJF, Internacional de Servidores Públicos – ISP, Rede Brasileira de Integração dos Povos – REBRIP).

Governo Federal mira Previdência Social em projeto da LDO de 2017

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias ainda prevê congelamento do salário mínimo e suspensão de concursos públicos para o ano que vem

O governo federal enviou ao Congresso Nacional, no dia 15 de abril, o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2017. Em tempos de crise, o governo prevê um superávit primário (economia para pagar os juros da dívida pública) de 0,1% do Produto Interno Bruto (PIB) e definiu que a meta de resultado primário para a União (Orçamento e Seguridade Social) no próximo ano, será igual a zero. Para 2018, a equipe econômica projeta superávit de 0,8% do PIB e, para 2019, de 1,4% do PIB. O déficit nas contas públicas em 2017 poderá chegar a R\$ 65 bilhões.

“Diferente do PLDO de 2016, o projeto deste ano propõe um resultado primário igual a zero e já prevê um déficit de até R\$ 65 bilhões, o que coloca em perspectiva mais cortes orçamentários na execução para o ano que vem. Enquanto isso, o pagamento dos juros da dívida pública está garantido, pois com o sistema da dívida não se mexe”, critica Paulo Rizzo, presidente do ANDES-SN.

Junto com as previsões e metas, o governo também apontou no PLDO um “rombo” para a Previdência Social em 2017, que sairia da casa dos R\$ 85,8 bilhões em 2015 para R\$ 167,62 bilhões em 2017. Segundo o presidente do Sindicato Nacional, o governo já indicou que o grande alvo do ajuste fiscal no próximo período será a Previdência Social. “Há uma pressão muito grande para ter uma Reforma da Previdência, muito em conta da falácia do rombo da Previdência, de que ela seria deficitária. Tivemos no ano passado cerca de R\$ 23,9 bilhões de superávit na previdência, segundo dados da Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil)”, argumenta.

Salário Mínimo e concurso público

Além dos ataques a Previdência, o governo ainda anunciou medidas que recaem diretamente ao trabalhador, como o congelamento do salário mínimo. Pela Lei 13.152 de 2015, o salário mínimo é corrigido pela inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 meses, mais aumento real de acordo com o Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes. Como em 2015, o PIB ficou em - 3,8% e a estimativa para 2016, é que o PIB seja negativo, apenas em 2018 o governo trabalha com meta de superávit consolidada de 0,8% do PIB, o que significa que o salário mínimo ficará sem ganho real até 2020.

O projeto ainda define limite de despesas e contratações de servidores por concurso público, com exceção dos editais publicados até 31 de agosto de 2016. “Em 2017 não terá concurso público, apenas para militares das Forças Armadas, pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, entre outros. E esse é o principal problema que iremos enfrentar, pois não teremos reposição do quadro, o que significa trabalhar mais. Como faremos para repor as vacâncias por aposentadoria, motivos de saúde, etc.?”, questionou o docente. O PLDO prevê também o congelamento do valor do auxílio alimentação ou refeição e da assistência pré-escola, caso o valor, recebido seja superior ao valor per capita pago pela União em março de 2016.

CPMF e Taxa Selic

Paulo Rizzo explica que o governo defende a volta da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) - imposto extinto em 2007 para cobrir gastos do governo federal com projetos de saúde-, como



uma forma de aumentar a arrecadação. Com a medida, o governo esperar arrecadar R\$ 33,2 bilhões. Outra medida anunciada é a redução da taxa Selic (índice pelo qual as taxas de juros cobradas pelos bancos no Brasil se balizam) para 12,75%, o que representa uma queda de 2,5%, com relação ao ano anterior.

“As formas que o governo pretende aumentar a arrecadação é a de gerar mais um imposto sobre as operações financeiras, que aumenta a carga tributária, ou reduzindo muito pouco a taxa Selic, que continua sendo alta. Portanto, continuamos com um sistema que mantém os lucros do capital financeiro e com o Estado pagando juros exorbitantes e mantendo intocada a injustiça fiscal no Brasil”, disse.

Para o presidente o ANDES-SN, em tempos de recessão econômica, o governo não prevê nenhuma medida de solução para os problemas fiscais, como a auditoria da dívida pública, a taxação de grandes fortunas e heranças, e os lucros do capital financeiro. Pelo contrário, o projeto prevê que o trabalhador pague a conta da crise com a Contrarreforma da Previdência, o congelamento do salário mínimo e do quadro dos servidores

públicos.

“A ideia que eles querem passar é a de que enfrentamos uma recessão e que para superá-la precisamos adotar essas medidas de ajuste fiscal, assim teríamos crescimento de 1%. Enquanto o governo anuncia medidas de Contrarreforma da Previdência, congelamento de salário mínimo, suspensão de concursos públicos para servidores, ele mantém as transferências de verbas ao setor privado, no caso, as Organizações Sociais (OS), para o Sistema S (Sesi, Sesc, Senac...), Oscips, entidades filantrópicas, e entidades privadas sem fins lucrativos, e ainda aumenta o orçamento impositivo dos parlamentares de 1% para 1,2% para fazerem politicagem em um momento de retração orçamentária”, disse.

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias planeja e dá suporte à construção do orçamento anual, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA), a ser encaminhada ao Congresso no dia 31 de agosto. Os parlamentares têm o prazo para aprovação do projeto com todas as alterações até o dia 17 de julho.

Fórum dos Servidores Públicos intensifica luta e atividades contra PLP 257/16

O Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe) prepara uma Semana de Lutas e Atividades contra o Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/2016, de autoria do Executivo, que ataca frontalmente os direitos dos trabalhadores dos setores público e privado, tramita em regime de urgência na Câmara dos Deputados e deve ser votado ainda no início de maio. A Semana de Lutas e Atividades acontecerá em Brasília (DF) de 9 a 13 de maio e o Fonasefe pede o esforço conjunto para a participação de delegações representativas das esferas municipal, estadual e federal.

Francisco Jacob Paiva, 1º secretário e um dos coordenadores do Setor das Instituições Federais de Ensino (Setor das Ifes) do ANDES-SN, afirma que as entidades que compõem o Fonasefe entenderam que é necessário intensificar o combate ao PLP 257/2016, centralizando as atividades em Brasília por uma semana. Jacob reforça o chamado para as seções sindicais do ANDES-SN organizarem caravanas para Brasília nessa semana, e lembra que a luta contra o PLP não se restringe aos docentes federais.

“Estamos ampliando nosso convite para o conjunto dos servidores públicos estaduais e municipais. O PLP afeta a todos. É uma minirreforma do Estado, que traz um novo pacto federativo, atendendo aos interesses do capital e prejudicando os trabalhadores”, comenta o diretor do ANDES-SN, que ressalta a importância dos servidores federais, estaduais e municipais se aglutinarem também nos estados a partir da criação e fortalecimento dos Fóruns Estaduais em Defesa do Serviço Público.

Os riscos do PLP

O PLP 257/16 prevê, entre outras medidas, a suspensão dos concursos públicos, o congela-

mento de salários, o não pagamento de progressões e outras vantagens (como gratificações), a destruição da previdência social e a revisão dos Regimes Jurídicos dos Servidores. Além disso, congela o salário-mínimo. O PLP faz parte do pacote de ajuste fiscal iniciado pelo governo, no final de 2014.

Entre os riscos presentes no projeto, o presidente do ANDES-SN, Paulo Rizzo, destaca o congelamento de salários, aumento da cota previdenciária, e a possibilidade de perda de parcelas da remuneração que não são tidas como salário. “E eu diria que em âmbito federal, não está garantido nem o percentual de 5% que estava previsto para agosto de 2016, fruto da negociação do ano passado com algumas ca-

tegorias do Serviço Público. Há ainda a tendência à limitação dos concursos públicos, uma vez que está claro o objetivo de limitar a folha de pagamento do funcionalismo”, ressalta o docente, sinalizando ainda que, a suspensão de concursos públicos terá como consequência imediata a intensificação da precarização dos serviços públicos ofertados à população.

Rizzo lembra ainda que o ANDES-SN defende a derrubada do veto presidencial à auditoria da dívida pública, presente no Plano Plurianual, como uma das alternativas ao ajuste fiscal. “Olha que interessante: ela vetou a auditoria alegando que iria interferir no pacto federativo. E, ao mesmo tempo, lança um projeto de lei que altera o esse mesmo

pacto federativo e impõem condições aos estados e municípios para adesão ao programa de recuperação financeira”, aponta.

O presidente do ANDES-SN reforça ainda que, além da auditoria da dívida pública, é necessária uma reforma fiscal que mude as regras de arrecadação no Brasil. “Por que o país é, além de tudo, um paraíso fiscal sob o ponto de vista da taxação das grandes fortunas. Há soluções que não passam pela retirada de direitos dos servidores e da população e que não tenham como consequência o desmonte do serviço público no país”, conclui.

Fonte: ANDES-SN



Manifestações pelo país marcam Dia Nacional de Lutas convocado pela CSP-Conlutas



Em diversas partes do país, docentes de universidades estaduais estão mobilizados contra vários ataques dos governos aos serviços públicos, em especial à educação, como o não cumprimento de acordos firmados no ano passado, diminuição no repasse de verbas, não pagamento de salários, entre outros.

No Piauí, docentes e técnico-administrativos da universidade estadual (Uespi) deflagram, em assembleia conjunta, greve imediata das categorias na segunda-feira (18/04). Além da exigência da revogação imediata da Lei de Enquadramento (6.722/2016), a greve da categoria cobra a implantação imediata das progressões de carreira e mudanças de regime que foram barradas antes do dia 2 de março, data da publicação da lei.

Necessidades urgentes, como a garantia do quadro de docentes e técnicos efetivos exigidos para a validação de cursos, o pagamento de bolsas de assistência estudantil para a comunidade discente, juntamente com o pagamento da Bolsa Alimentação dos técnico-administrativos, abertura de editais para concurso, a construção de bibliotecas, laboratórios, também estão na pauta de reivindicações do movimento. Após Assembleia, professores, estudantes, técnicos se reuniram para construir um calendário de ações e mobilizações para o período de greve.

Docentes da Uepa paralisam atividades

Em conjunto com os demais

servidores estaduais do Pará, os docentes da Universidade Estadual do Pará aprovaram estado de greve. Os docentes se uniram à paralisação geral do funcionalismo público estadual e participam de um ato em frente à Secretaria de Estado da Administração (Sead) do Pará.

De acordo com a coordenadora geral do Sindicato dos Docentes da Uepa – Seção Sindical do ANDES-SN (Sinduepa SSind), Zaira Valeska, os docentes decidiram acompanhar o estado de greve proposto pelo Fórum das Entidades Estaduais dos Servidores Públicos, como ação da campanha unificada dos servidores públicos estaduais, para pressionar pela abertura de negociação com o governo.

Além disso, os docentes também têm uma pauta específica, na qual cobram o cumprimento do acordo da greve de 2015, que prevê, entre outros pontos, o aumento salarial com base, no mínimo, no percentual de reajuste do Piso Nacional do Magistério (11,36%), que deveria ter sido pago em janeiro; atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remunerações (PCCR); ampliação de vagas do quadro docente para realização de concurso público e efetivação das progressões na carreira; reformas estruturais nos campi da capital e do interior; compra de equipamentos, de materiais pedagógicos e acervo bibliográfico; e o aumento do orçamento da universidade, de modo a garantir o desenvolvimento do tripé ensino, pesquisa e extensão.

Uma nova assembleia está pre-



vista para esta terça (19), na qual os docentes decidiram os rumos do movimento, que conta com a participação dos docentes da capital e dos 15 campi espalhados pelo interior do estado.

Mobilização também na Uemg e Unimontes

Os docentes das universidades estaduais de Minas Gerais (Uemg) e de Montes Claros (Unimontes) realizam um dia de paralisação e mobilização na segunda (18/04), para protestar contra o não cumprimento do acordo de incorporação das gratificações ao vencimento básico e proposta de reajuste zero dos salários.

Na pauta de luta dos docentes estão ainda a cobrança por concursos públicos; reajuste imediato dos vencimentos, para reparar as perdas ocorridas desde 2011; reparação de danos materiais e morais aos professores atingidos pela Lei 100; dotação orçamentária baseada na Receita Corrente Líquida do Estado, garantindo a autonomia universitária; Implementação de Estatuintes nas Universidades Estaduais; e revisão da Lei 15.463/2005, que regulamenta a carreira docente.

Mobilizações e greves

Nos últimos meses, os docentes de diversas instituições do país estão sentindo o peso dos cortes nas verbas públicas promovidos pelos governos federal, estadual e municipal, que impactam diretamente nas instituições públicas, como as universidades, e nos direitos dos servidores

públicos. No Rio de Janeiro, 33 categorias de servidores estaduais estão em greve, incluindo os docentes das universidades estaduais do Rio de Janeiro (Uerj), da Zona Oeste (Uezo), e do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf).

Na área da educação, os servidores estão em greve geral e têm protagonizado junto com as demais categorias do funcionalismo público diversas mobilizações contra os sucessivos ataques, promovidos pelo governo estadual, aos direitos dos servidores públicos estaduais e serviços públicos no estado, como o parcelamento e alteração do calendário de pagamento dos salários, mudanças na Previdência - com o aumento da contribuição dos servidores de 11% para 14% -, e o não reajuste dos salários em 2015. A comunidade acadêmica da Uezo e da Uerj realizaram atos, nos dias 12/04 e 13/04, respectivamente, com o intuito de denunciar a sociedade a precariedade que vivem as universidades. O ato da Uezo ocorreu no calçadão de Campo Grande, Zona Oeste do Rio de Janeiro, e os manifestantes cobraram uma sede para a universidade que funciona há dez anos no Instituto de Educação Sarah Kubitschek. Já a comunidade da Uerj protestou, em algumas avenidas do Rio, contra o descaso do governo fluminense e lembrou que a universidade está há mais de um mês de greve. Os docentes também participaram da mobilização geral dos servidores

CONTINUAÇÃO

federais no último dia 14, para denunciar o descaso com as leões.

O caso é semelhante na Universidade Estadual do Amapá (Ueap), onde os docentes estão em greve pela necessidade de maior orçamento para as instituições, pelo do repasse de recursos previstos na lei estadual que não é cumprida e, também, contra o parcelamento dos salários dos servidores públicos estaduais.

O Rio Grande do Sul vive a mesma realidade. Desde o ano passado, os servidores sofrem com o parcelamento dos salários. Professores e estudantes da rede estadual de ensino se mobilizaram em diversas regiões de Porto Alegre, no dia 08/04, para protestar contra o parcelamento dos salários dos professores estaduais.

Na Bahia, a comunidade acadêmica das universidades estaduais baianas tem lutado em unidade com outras categorias do funcionalismo público con-

tra o descaso do governo estadual em negociar a pauta de reivindicações protocolada pelo Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia (Fórum das ADs), em dezembro de 2015, e contra os ataques aos direitos trabalhistas da categoria docente e do conjunto dos servidores públicos do estado.

No Ceará, no início do mês, docentes, técnicos e estudantes das estaduais cearenses, após a realização de um ato, em unidade com os servidores públicos estaduais foram recebidos pelo governador. Na ocasião, os servidores mantiveram as suas reivindicações, como o reajuste dos salários dos servidores em 12,67%. O movimento docente ainda exige o cumprimento imediato das reivindicações da categoria que, entre elas, são: nomeação de professores, obra no campus de Itapipoca, revogação de verbas, implantação dos direitos dos professores.

No Paraná, o governador prossegue com o “pacote de maldade” retirando direitos dos servidores públicos, se apossando da poupança previdenciária dos servidores, e usurpando 80% dos recursos arrecadados pelas universidades estaduais. No final deste mês, completa um ano do Massacre de 29 de abril e, em algumas instituições, serão suspensas as atividades acadêmicas para a realização de atos que relembrem os fatos ocorridos na data, na capital curitibana.

Em São Paulo, sem previsão de aumento salarial, professores da rede básica de ensino entram em estado de greve. A categoria reivindica um reajuste de 16,6% no salário para recompor a perda da inflação desde 2014, ano em que o governador concedeu o último aumento para a cate-



goria. Os professores decidem no dia 29 de abril se entram em greve ou não. Nas universidades, a Associação dos Docentes da USP programou um ato em frente à reitoria na terça (19/04), com para cobrar atendimento à pauta unificada do Fórum das Seis, contra o desmonte da USP e contra a ordem de despejo da sede do Sindicato dos Trabalhadores da USP.

*imagens das Seções Sindicais
Fonte: ANDES-SN

CPI aponta prejuízo de mais de R\$ 6,6 bi em fundos de pensão

Relatório final pede o esclarecimento sobre 353 suspeitas de crimes e infrações administrativas

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Fundos de Pensão da Câmara dos Deputados apresentou no último dia 14 de abril o relatório final das investigações de indícios de fraude e má gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, entre 2003 e 2015, que causaram prejuízos aos seus participantes. Em oito meses, a CPI investigou 15 casos de indícios de aplicação incorreta de recursos e de manipulação envolvendo quatro fundos de pensão: Postalís (Correios), Previ (Banco do Brasil), Petros (Petrobras) e Funcef (Caixa).

O texto apresentado pelo relator, o deputado federal Sergio Souza (PMDB/PR), pede esclarecimento ao Ministério Público sobre 353 suspeitas de crimes e infrações administrativas entre pessoas e empresas, apontadas como responsáveis por um prejuízo de R\$ 6,6 bilhões aos fundos. Dentre as suspeitas, 146 são de indiciamento de pessoas na área penal. O relatório recomenda também aprofundar as investigações, pois há “fortes in-

dícios” de que o mesmo esquema identificado na Operação Lava Jato pode ter se estendido aos fundos de pensão.

Funcef e Postalís

O parecer do relator foi aprovado com alterações pontuais para incluir na lista de indiciados os nomes do ex-presidente da Funcef Carlos Alberto Caser e do empresário Adir Assad, condenado pela Justiça Federal após ter sido investigado na Operação Lava Jato. No depoimento prestado à CPI, em agosto do ano passado, Caser disse que o investimento de R\$ 350 milhões da Funcef na Sete Brasil - empresa brasileira de investimentos criada em 2011-, “parecia promissor e lucrativo” em 2010. Os negócios arriscados resultaram em rombo de R\$ 5,5 bilhões ao Fundo de Previdência Complementar dos trabalhadores da Caixa Econômica Federal. A Sete Brasil também recebeu investimentos dos fundos de pensão do Banco Brasil e da Petrobras. O relatório aponta que os negócios irregulares geridos pelo ex-presidente da



Funcef alcançam 5 dos 15 casos de corrupção investigados pela CPI.

O relator optou por não incluir indiciamento do ex-presidente do Postalís Antônio Carlos Conquista, que presidiu o fundo de abril de 2012 até o início deste mês, com base no déficit de R\$ 5,6 bilhões apurados em sua gestão. Em depoimento à CPI, o ex-presidente atribuiu o prejuízo a problemas de origem financeira (R\$ 3,4 milhões), a dívidas dos Correios com o fundo não assumidas pelo governo (R\$ 1 bilhão), à redução da taxa de juro atuarial (R\$ 653 milhões) e a outros déficits de natureza

atuarial (alteração de tábuas biométricas, taxa de rotatividade e taxa de inflação).

Transparência

O relatório final ainda sugere que, para garantir transparência aos fundos de pensão, são necessárias alterações legislativas, no que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras entre a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o Banco Central, a Comissão de Valores Mobiliários e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como o Ministério Público.

Fonte: ANDES-SN

Inauguração do Salão Social

A Diretoria da Associação dos Professores da
Universidade Federal do Rio Grande (APROFURG)
convida para **inauguração** do salão social da entidade.
A realizar-se no **dia 24 de maio de 2016, às 17 horas.**

Diretoria
BIÊNIO 2014/2016

CONFIRMAR PRESENÇA ATÉ O DIA 18 DE MAIO DE 2016
PELO TELEFONE: 53 3230.1939



JURÍDICO

LINDENMEYER
ADVOCACIA & ASSOCIADOS

Prezados (as);

Abaixo, 55 projetos de Lei que, se aprovados, retirariam direitos dos trabalhadores, ou ameaçariam o direito dos trabalhadores, segundo levantamento feito pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Fonte: <http://www.diap.org.br/>

1. Regulamentação da terceirização sem limite permitindo a precarização das relações de trabalho; (PL 4302/1998 – Câmara, PLC 30/2015 – Senado, PLS 87/2010 – Senado)
2. Redução da idade para início da atividade laboral de 16 para 14 anos; (PEC 18/2011 – Câmara);
3. Instituição do Acordo extrajudicial de trabalho permitindo a negociação direta entre empregado e empregador; (PL 427/2015 – Câmara);
4. Impedimento do empregado demitido de reclamar na Justiça do Trabalho; (PL 948/2011 – Câmara e PL 7549/2014 – Câmara);
5. Suspensão de contrato de trabalho; (PL 1875/2015 – Câmara);
6. Prevalência do negociado sobre o legislado nas relações trabalhistas; (PL 4193/2012 – Câmara);
7. Prevalência das Convenções Coletivas do Trabalho sobre as Instruções Normativas do Ministério do Trabalho; (PL 7341/2014 – Câmara);
8. Livre estimulação das relações trabalhistas entre trabalhador e empregador sem a participação do sindicato; (PL 8294/2014 –

Câmara);

9. Regulamentação do trabalho intermitente por dia ou hora; (PL 3785/2012 – Câmara);
10. Estabelecimento do Código de Trabalho; (PL 1463/2011 – Câmara);
11. Redução da jornada com redução de salários; (PL 5019/2009 – Câmara);
12. Vedação da ultratividade das convenções ou acordos coletivos; (PL 6411/2013 – Câmara);
13. Criação de consórcio de empregadores urbanos para contratação de trabalhadores; (PL 6906/2013 – Câmara);
14. Regulamentação da emenda constitucional 81/2014, do trabalho escravo, com supressão da jornada exaustiva e trabalho degradante das penalidades previstas no Código Penal; (PL 3842/2012 – Câmara, PL 5016/2005 – Câmara e PLS 432/2013 – Senado);
15. Estabelecimento do Simples Trabalhista criando outra categoria de trabalhador com menos direitos; (PL 450/2015 – Câmara);
16. Extinção da multa de 10% por demissão sem justa causa; (PLP 51/2007 – Câmara e PLS 550/2015 – Senado);
17. Susta a Norma Regulamentadora 12 sobre Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; (PDC 1408/2013 – Câmara e PDS 43/2015 – Senado);
18. Execução trabalhista e aplicação do princípio da desconsideração da personalidade jurídica; (PL 5140/2005 – Câmara);

19. Deslocamento do empregado até o local de trabalho e o seu retorno não integra a jornada de trabalho; (PL 2409/2011 – Câmara);
20. Susta Norma Regulamentadora 15, do Ministério do Trabalho, que regula as atividades de trabalhadores sob céu aberto; (PDC 1358/2013 – Câmara);
21. Susta as Instruções Normativas 114/2014 e 18/2014, do Ministério do Trabalho, que disciplinam a fiscalização do trabalho temporário; (PDC 1615/2014 – Câmara);
22. Estabelecimento da jornada flexível de trabalho; (PL 2820/2015 – Câmara e PL 726/2015 – Câmara);
23. Estabelecimento do trabalho de curta duração; (PL 3342/2015 – Câmara);
24. Transferência da competência para julgar acidente de trabalho nas autarquias e empresas públicas para a Justiça Federal; (PEC 127/2015 – Senado);
25. Aplicação do Processo do Trabalho, de forma subsidiária, as regras do Código de Processo Civil; (PL 3871/2015 – Câmara);
26. Reforma da execução trabalhista; (PL 3146/2015 – Câmara);
27. Fim da exclusividade da Petróbras na exploração do pré-sal; (PL 6726/2013 – Câmara);
28. Estabelecimento de que a exploração do pré-sal seja feita sob o regime de concessão (PL 6726/2013);
29. Estabelecimento de indepen-

- dência do Banco Central; (PEC 43/2015 – Senado);
30. Privatização de todas as empresas públicas; (PLS 555/2015 – Senado);
31. Proibição de indicar dirigente sindical para conselheiros dos fundos de pensão públicos; (PLS 388/2015 – Senado);
32. Estabelecimento do Código de Mineração (PL 37/2011 – Câmara);
33. Demarcação de terras indígenas (PEC 215/2000);
34. Cancelamento da política de Participação Social (PDS 147/2014 – Senado);
35. Alteração do Código Penal sobre a questão do aborto, criminalizando ainda mais as mulheres e profissionais de saúde (PL 5069/2013 – Câmara);
36. Retirada do texto das políticas públicas do termo "gênero" e instituição do Tratado de San José como balizador das políticas públicas para as mulheres. É um total retrocesso para todo ciclo das políticas (MPV 696/2015 – Senado);
37. Instituição do Estatuto do Nascituro – provavelmente maior ameaça aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Seria concretizada a criminalização generalizada das mulheres, inviabilizando, inclusive, o aborto previsto no Código Penal (PL 478/2007 – Câmara);
38. Instituição do Estatuto da Família – retrocesso para grupos LGTBs e mulheres: não reconhecimento como família – ficam fora

- do alcance de políticas do Estado (PL 6583/2013 – Câmara);
39. Redução da maioria penal (PEC 115/2015 – Senado);
40. Flexibilização do Estatuto do Desarmamento (PL 3722/2012 – Câmara);
41. Estabelecimento de normas gerais para a contratação de parceria público-privada para a construção e administração de estabelecimentos penais (PLS 513/2011 – Senado);
42. Aumento do tempo de internação de adolescentes no sistema socioeducativo (PLS 2517/2015 – Senado);
43. Atribuição à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do exame do mérito das Propostas de Emenda à Constituição (PEC), acabando com as comissões especiais (PRC 191/2009 – Câmara);
44. Alteração da Constituição para que entidades de cunho religioso possam propor Ações de Constitucionalidade perante o STF (PEC 99/2001 – Câmara);
45. Substitutivo apresentado na CAPADR estabelece a inexistência do cumprimento simultâneo dos requisitos de "utilização da terra" e de "eficiência na exploração" para comprovação da produtividade da propriedade rural (PL 5288/2009 – Câmara);
46. Alteração da Lei 5.889/1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, e a Lei 10.101/2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores no lucro ou resultados da empresa, visando a sua adequação e modernização (PLS 208/2012

- Senado);
47. Alteração da Lei 1.079/1950, para definir como crime de responsabilidade de governador de Estado a recusa ao cumprimento de decisão judicial de reintegração de posse (PLS 251/2010 – Senado);
48. Alteração da Lei 8.629/1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade (PLS 107/2011 – Senado);
49. Regulamentação da compra de terra por estrangeiros (PL 4059/2012 – Câmara e PL 2269/2007 – Câmara);
50. Alteração da Lei de Biossegurança para liberar os produtores de alimentos de informar ao consumidor sobre a presença de componentes transgênicos quando esta se der em porcentagem inferior a 1% da composição total do produto alimentício (PLC 34/2015 – Senado);
51. Dispensa do servidor público por insuficiência de desempenho (PLP 248/1998 – Câmara);
52. Instituição de limite de despesa com pessoal (PLP 1/2007 – Câmara);
53. Criação do Estatuto das Fundações Estatais (PLP 92/2007 – Câmara);
54. Regulamentação e retirada do direito de greve dos servidores (PLS 710/2011 – Senado; PLS 327/2014 – Senado; e PL 4497/2001 – Câmara);
55. Extinção do abono de permanência para o servidor público (PEC 139/2015 – Câmara).